



FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas
de Correios, Telégrafos e Similares



americas
um

INFORME 002/2017 - COMISSÃO PARITÁRIA DE SAÚDE

Brasília, 01 de fevereiro de 2017.

AOS SINDICATOS FILIADOS

Companheiros e Companheiras,

Na data de 30 de janeiro foi concluído o relatório final dos Estudos da Comissão Paritária de Saúde, estabelecida obrigatoriamente pelo Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2017, Cláusula 28. Os membros da Comissão Paritária, neste dia, apresentaram os resultados e a contraproposta aprovada pela 40ª Plenária Nacional da FENTECT, realizada nos dias 26 e 27 de janeiro, em Brasília, conforme abaixo:

1. Retorno do Plano Correios Saúde para a gestão por RH da ECT;
2. Participação dos trabalhadores na governança do plano de saúde;
2. Retorno dos Ambulatórios Médicos;
3. Rejeição de qualquer alteração do Custeio ou Compartilhamento do Plano de Saúde diferente do que foi aprovado no ACT 2016 / 2017;
4. Relatório Sucinto focado nas Melhorias ao Plano de Saúde;
5. Não participação da FENTECT na eleição da Postal Saúde;
6. Não prorrogação do prazo previsto no § 10º da Cláusula 28 do ACT 2016/2017.

Contra os ataques do informativo “Primeira hora” da ECT. A Comissão Paritária reforça que a contraproposta da FENTECT foi apresentada no dia 30, conforme acordado em data anterior, e após a realização da 40ª plenária Nacional. Desta maneira, repudiamos o “Primeira Hora” dos Correios, do dia 31 de janeiro de 2017, que afirma que não foi apresentada contraproposta. Tal alegação não tem fundamento, já que as deliberações foram apresentadas e registradas no relatório final.

No ponto custeio, não foi atendido pela representação dos trabalhadores (as) o pleito da Empresa pela aprovação de sua proposta de mensalidade, aumento do compartilhamento, e ainda a retirada dos pais (genitores) do plano no prazo de 10 anos. Destacamos que a proposta da empresa também traria mais prejuízo aos aposentados, que já pagam compartilhamento a maior. Neste ponto o posicionamento da Comissão Paritária foi à rejeição de qualquer alteração de modelo vigente previsto no ACT 2016/2017, pois foi constatado que o prejuízo alegado pela empresa não é de responsabilidade do plano de saúde, e os estudos apontam outros fatores que impactaram na situação econômica financeira da ECT.



FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas
de Correios, Telégrafos e Similares



americas
um

Repúdio a proposta da Empresa – A proposta de custeio apresentada pelos Correios é um absurdo e um ataque direto aos trabalhadores. Com os salários adotados pela empresa, em média 80% dos ecetistas, não suportariam a pretensa oneração. Os comparativos utilizados pela empresa para embasar a necessidade de alteração não podem ser base para os Correios, pois há uma grande diferença salarial entre as categorias, e a ECT possui o mais baixo piso salarial entre os empregados e servidores públicos.

Orientações pra votação do relatório – A Comissão Paritária da FENTECT debruçou-se sobre este período de três meses para estudar e defender os interesses dos trabalhadores (as), buscando a todo o momento o conhecimento para enfrentar os embates travados com a Empresa e a Postal Saúde durante o período de estudo da comissão.

O relatório está sendo encaminhado para os Sindicatos para a apreciação das assembleias e orientamos que sejam votados tema por tema. É importante que dentro do tema sejam avaliados os pontos que foram consenso, para referendo ou não. Nos pontos que não foram consenso sejam votadas as propostas de ambas as partes, representação dos trabalhadores versus Empresa.

Seminário regionais/mobilização. Após a conclusão do estudo, a Comissão Paritária reforça a importância dos seminários regionais para esclarecimento dos trabalhadores (as) em defesa do nosso plano de saúde (Correios Saúde).

Todo material utilizado pelo estudo da Comissão paritária se encontra disponível no site da FENTECT, no link: www.fentect.org.br/noticia/comissao-paritaria-de-saude/, inclusive as apresentações da Comissão Paritária na 40ª Plenária Nacional.

Estado de greve - É importante destacar o cumprimento do calendário da FENTECT, deliberado na 40ª plenária, e que a categoria se mantenha vigilante quanto ao cumprimento do Acordo Coletivo, e que qualquer descumprimento deflagrará uma greve nacional da categoria.

Lembramos que a data limite pelo ACT para apresentação dos resultados das assembleias é 30 de março, e após esta data será encaminhada as deliberações aos Correios.

Calendário de Lutas:

- Até 03/02: Confeção de materiais de mobilização com deliberações da 40ª Plenária Nacional da FENTECT;
- Dias 07/02 a 15/02: Assembleias de Avaliação do Relatório Final da Comissão Paritária de saúde e de aprovação do Estado de Greve, com indicativo de greve para 15/03, ou a qualquer momento, caso haja descumprimento e alteração do Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2017 em relação ao Plano de Saúde;
- Dias 18 e 19/02: Seminário Nacional da FENTECT sobre Plano de Saúde;
- Dia 20/02: Ato Nacional em Brasília/DF;
- Dias 01/03 a 12/03: Seminários Regionais e Agitação nas Bases;
- Dia 15/03: Indicativo de Greve Geral, em adesão à Greve Geral a ser deliberada pelas Centrais Sindicais.



FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas
de Correios, Telégrafos e Similares



americas
um

**Ninguém é mais forte do que todos nós juntos!
Todos em defesa do nosso Plano de Saúde!**

Por Nenhum Direito a Menos!

Saudações,

Suzy Cristiny da Costa

Suzy Cristiny da Costa
Membro da Com. Paritária

Heitor Fernandes Filho

Heitor Fernandes Filho
Membro da Com. Paritária

Emerson V. da Silva

Emerson V. da Silva
Membro da Com. Paritária

Geraldo de Jesus França

Geraldo de Jesus França
Membro da Com. Paritária

Edvaldo P. dos Santos Filho

Edvaldo P. Santos Filho
Membro da Com. Paritária

Halisson Tenório Ferreira

Halisson Tenório Ferreira
Membro da Com. Paritária